



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 29 , DE 30 DE MARÇO DE 2021

**"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS e demais normas legais pertinentes,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e este, deve garanti-las mediante políticas sociais econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência de Infecção Humana pelo novo *coronavírus* (COVID-19);

CONSIDERANDO o AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS ocorrido em todo o Estado de Minas Gerais, bem como em nossa cidade;


DECRETA:

Art.1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 01/04/2021 (quinta-feira), isso sem prejuízo aos serviços essenciais da limpeza pública e relacionados à Secretaria de Saúde que deverão ter seu funcionamento normal;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário;

Minas Novas, 30 de março de 2021

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de
Minas Novas - MG
PREFEITO MUNICIPAL

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 30/03/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 30/03/21 16:02 00023